

Paracambi, sábado - 01 de fevereiro de 2020

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Paracambi



Atos Oficiais





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Paracambi

PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal Nº 4.482, de 06 de janeiro de 2017, =RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 7814/2019, Dispensa de Licitação 01/2020, referente à Prestação de Serviço de profissional para Palestra de Abertura do Ano Letivo de 2020, destinada aos servidores da Educação, com o professor Anderson Novello, que será realizada no Clube Municipal Cassino no dia 03 de fevereiro de 2020:

NOME - **Juliete Correia Massambane** (Presidente – Superintendente Pedagógico – Mat. 36/13131)

NOME - Denise Marques Pereira Romeiro (Membro - Assessor Executivo I - Mat. 36/700)

NOME - **Rosenei Ferreira Filgueiras** (Membro - Coord. de Programas Especiais – Mat. 36/566)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e consideração.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PORTARIA SEMUS Nº 09 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, mais um servidor para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SEMUS/2017, objeto do processo administrativo nº 11/2017, referente à prestação de serviços continuados em saúde, nas diversas áreas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na execução de ações e serviços de saúde nas unidades no âmbito desta Municipalidade.

NOME – Charles de Deus Silva (Presidente)

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Membro)

NOME - Marcelo José Rozzeto (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA SEMUS Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato, Extrato do Termo nº 002/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 677/2018, referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de postagens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – Ana Luiza Alves da Cruz (Presidente) NOME – Charles de Deus Silva (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARA LUCIA TEIXEIRA LEITE, Matricula nº 36/964, nomeada em 24/05/2000, Professora do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de licença Prêmio, referente ao período de 2010/2020, com início 03/02/2020 e término em 02/08/2020, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 e Processo 2807/2013.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA -

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA NIRCE DE ARAUJO SILVA, Matricula nº 36/544, GFT - Professor B do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início 25 de janeiro de 2020 e término em 22 de julho de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 1794/2018.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 016 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUANAIR RODRIGUES DA SIL-VA, Matricula nº 36/439, GFS - Professor A do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença Prêmio, referente ao período de 2015/2020, com início 03 de fevereiro de 2020 e término

em 02 de maio de 2020, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 175/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 017 DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO BRANDÃO AUGUSTO, Matricula nº 36/12659, Orientador Educacional do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) ano de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, com início 03 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo 577/2020.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

= PORTARIA Nº 022/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1° - Nos Termos da Lei Complementar n.º 1.096/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 1.259/2017 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.918/2019, fica concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado ao servidor CARLOS RAPHAEL CAPITÃO PINTO, matr. 36/12.849, OAB/RJ 159.541, conforme processo administrativo n.º 198/2020, a ser percebido pelo servidor durante todo exercício de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 023/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1° - Nos Termos da Lei Complementar n.º 1.096/2013, alterada pela Lei Complementar n.º 1.259/2017 e regulamentada pelo Decreto n.º 4.918/2019, fica concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado a servidora ANDREIA CRISTINA FERNANDES DE REZENDE AVELLAR, matr. 36/12.858, OAB/RJ 137.102, conforme processo administrativo n.º 198/2020, a ser percebido pelo servidor durante todo exercício de 2020.





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Paracambi

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de janeiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

= PORTARIA Nº 024/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

EXONERAR **Renato Gonçalves Ferreira**, do cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal Nº 1.327/2018, a partir de 31/01/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

= PORTARIA Nº 025/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

NOMEAR **Gelson da Conceição,** no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal N° 1.327/2018, a partir de 03/02/2020.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

Aviso de Retificação no D.O do dia 30 de janeiro de 2020

ONDE SE LÊ:

PORTARIA SEMUS Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 014/FMS/2019, 015/FMS/2020 e 016/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 3097/2018, referente a aquisição de insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Presidente)

NOME – Rosemaire Texeira Duarte César (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

PORTARIA SEMUS Nº 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 014/FMS/2019, 015/FMS/2020 e 016/FMS/2020, objeto do processo administrativo nº 3097/2018, referente a aquisição de insumos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME – Claudio Tokiwikawa Moura Sá de Souza (Presidente)

NOME - Orlando Izolani Neto (Membro)

NOME – Rosemaire Texeira Duarte César (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -EDITAL N.º 003/2019

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização e Avaliação da SMEE/Paracambi, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 003/2019, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, no cargo de PROFESSOR A – LÍNGUA ESPANHOLA E PROFESSOR B, para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, situada na Rua Alberto Leal Cardoso, s/n (aos fundos do CIEP Nicola Salzano), Centro, Paracambi, no dia 03/02/2020 às 14h, cujo nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Professor A – Habilitação em Língua Espanhola (20 horas semanais)

LETICIA RAYMUNDO DA SILVA

Professor B – Habilitação Magistério Ensino Fundamental – Educação Infantil ao 5° Ano de Escolaridade (25 horas semanais)

GIOVANA MARIA DO NASCIMENTO LOPES

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA

Paracambi, 01 de fevereiro de 2020.

Comissão de Organização e Avaliação da SMEE/ Paracambi Juliete Correia Massambane (Presidente) Sônia Vieira Cunha de Souza (Membro) Meiry Fernandes Xavier Barbosa (Membro) Steeve Costa Magalhães (Membro) Rogério Rodrigues Pessoa (Membro)

Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020, da Comissão de Análise de Defesa Previa - CADEP da Prefeitura Municipal da Paracambi/RJ, realizada em 22 de janeiro de 2020. Às 17:45 horas do dia seis de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Secretaria de Trânsito e Transportes Municipal – SECTRAN, reuniu-se a Comissão de Análise de Defesa Previa – CADEP, para realizar a PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA do corrente ano. sob a Presidência do Senhor Alessandro Pereira e presenças dos Membros, Senhor Robson Wander da Silva Machado e Senhor Urubatan da Cunha Alves. Abertos os trabalhos foi proferido julgamento dos processos do RELATOR Robson Wander da Silva Machado: Processo nº E09/000143/2019; Interessado: Senhora Daniela Ribeiro Rocha; Resultado INDEFERIDO, por votação unânime. RELATOR Urubatan da Cunha Alves: Processo nº E-09/000140/2019; Interessado: José Roberto Alves de Almeida, Resultado INDEFERIDO, por votação unânime. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se do ocorrido, esta ATA, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

Ficam notificados todos Requerentes para querendo, apresentarem recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Alessandro Pereira Presidente da CADEP

Robson Wander da Silva Machado Membro da CADEP

> Urubatan da Cunha Alves Membro da CADEP

ATOS DO PRESIDENTE RESOLUÇÃO Nº 039 DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAM-BI-RJ, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS: CONSIDERANDO que até ao ano de 2014 o Conselho Municipal de Saúde não elaborava suas Resoluções;

CONSIDERANDO que os documentos solicitados foram apresentados em tempo hábil em reuniões ordinárias ao Pleno do Conselho e APROVADOS e como comprovação temos as atas rubricadas pelos conselheiros na época e arquivadas na sala do Conselho Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que consta na ata do dia 06 de dezembro de 2011 a APROVAÇÃO do PMS 2010 - 2013 (Plano Municipal de Saúde), aprovada e rubricada pelos conselheiros.





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Paracambi

CONSIDERANDO que consta na ata do dia 27 de agosto de 2013 a APROVAÇÃO do PAS 2013 (Programação Anual de Saúde), aprovada e rubricada pelos conselheiros

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PMS (Plano Municipal de Saúde) 2010-2013.

Art. 2 – APROVAR a PAS (Programação Anual da Saúde) 2012 e 2013.

Art. 3 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

Paracambi, 27 de janeiro de 2020.

Rodrigo Fontes Boa Nova de Araújo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 039 de 27 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Diego Xavier de Almeida

Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3888/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/CPL/2019.

Em conformidade com o parecer do Controlador Geral do Município e Comissão Permanente de Licitação, autorizo a despesa e HOMOLOGO LICITAÇÃO Nº 020/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei nº 10.520/2019, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 4.482/2017, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA REPOR E MANTER O ESTOQUE DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS NA SU-PERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA QUE TAIS MATERIAIS SÃO ESSENCIAIS A CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA GUARDA MUNICIPAL NO ÂMBI-TO DO MUNICIPIO DE PARACAMBI, para a seguinte empresarial:

01 - GOTHAM DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.640.927/0001-82, fora vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 no valor total de R\$ 123.564,55 (Cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Paracambi, 31 de janeiro de 2020.

Cleiton Dutra da Silva Chefe de Gabinete



Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

SIGA ESTAS DICAS E AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE



Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa. Coloque areia até a borda.



Pneus. Guarde-os secos em local coberto. Se não for possível, coloque areia em todos aqueles que podem acumular água.

Lajes. Retire

semore a água

acumulada.



Garrafas de vidro

ou plásticas.

para baixo.

Guarde-as sem-

pre com o gargalo





Bromélias ou outras plantas que possam acumular água. Remova a água acumulada nas folhas 2 vezes por semana



Tampinhas de garrafas, cascas de ovo, latinhas, embalagens e copos plásticos, ou qualquer objeto que possa acumular o mínimo de água. Coloque tudo em saco plástico, feche bem e jogue no lixo.



Lixeiras dentro e fora de casa. Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada



Calhas para água de chuya. Verifique se não estão entunidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir



Piscinas. Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana.

o escoamento da água.





Vasilhames para água e comida de animais domésticos. Lave-os pelo menos uma vez por semana com escova

Vasos sanitários.

Deixe a tempa sempre

fechada. Em banhei-

ros pouco usados, dê

descarga uma vez por



Ralos. Verifique se há entupimento e se não for utilizá-los mantenha-os fechados.

Bandeias externas de

geladeiras. Retire sempre

a água e escove a bandeja

com água e sabão.



Mantenha-os sempre

limpos e crie peixes

que se alimentam de

larvas do mosquito.

Lagos artificiais.

sabão as paredes internas e tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.

Tonéis e depósitos

de água. Escove com





Entulhos. Evite acumular entulhos. Eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.

